



Universidade Federal de Pelotas

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Instituto de Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – 1º/2021

DOUTORADO

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural divulga informações preliminares sobre o Edital para ingresso no seu Doutorado/2021.

O Edital com todas as referidas informações deverá sair no mês de setembro de 2020.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Doutorado Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da UFPel estarão abertas no período de **01 a 30 de outubro de 2020 exclusivamente pelo endereço eletrônico: memoriapatrimonio@ufpel.edu.br TODA A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO LISTADA DEVERÁ SER ENVIADA POR E-MAIL**

- a) Fotocópia do Diploma de Mestrado ou Atestado de conclusão de curso e fotocópia do certificado ou diploma de Mestrado ou similar estrangeiro com devida prova de reconhecimento estatal da universidade em questão;
- b) Curriculum Vitae (CV Lattes/CNPq para brasileiros e similar para estrangeiros) documentado e escrito em um dos seguintes idiomas: português, espanhol ou inglês; AS COMPROVAÇÕES DO CURRÍCULO DEVERÃO SER ENVIADAS JUNTAMENTE POR E-MAIL.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista (para homens) e da Certidão de Casamento ou nascimento, e, para candidatos/as estrangeiros/as, documentos públicos de seus países que atestem identificação/nacionalidade e regularidade civil, além de cópia do passaporte.
- e) Uma fotografia 3x4
- f) As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo e submetido ao Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade da UFPel, que verificará a autodeclaração por meio de entrevista a ser marcada pelo Programa com comissão específica para esse fim.

g) As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI e declaração de liderança do grupo ao qual pertence.

h) As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertence.

i) As/Os candidatas/os com deficiência deverão apresentar laudo médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID.

j) Projeto de dissertação, com inserção em uma das linhas de pesquisa do Curso. O projeto poderá ser em idiomas português, espanhol ou inglês e deverá conter:

a) Página de identificação do projeto;

b) Objeto de pesquisa, Justificativa, revisão teórica, metodologia: até 14 páginas

c) Fontes: até 02 páginas

d) Referências bibliográficas de relevância para a pesquisa;

e) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 100,00 (Cem Reais), que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e segundo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

- 1) Não serão aceitas inscrições com data de ENVIO posterior a **30 de outubro de 2020**.
- 2) Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
- 3) Os/as candidatos/as que porventura pleitearem isenção da taxa de matrícula deverão encaminhar ao Colegiado do PPGMP, no ato da inscrição, um requerimento documentado. O Colegiado do PPGMP tramitará o requerimento aos órgãos competentes da UFPel, conforme postulado no Decreto nº 6.593 de 2 de outubro de 2008.

II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Doutorado do PPGMP será realizado em 03 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

- 1) **Primeira fase**, de caráter eliminatório, consistirá na apreciação pela comissão do **Projeto de Pesquisa**, sendo que a média para aprovação nesta primeira etapa deve ser $\geq 7,0$.
- 2) A **segunda etapa** é também de caráter eliminatório e consta da **defesa do projeto de dissertação**, pelo/a candidato/a, perante a Comissão Avaliadora. Tal defesa será realizada em data posterior à publicação do resultado da primeira

etapa, a ser divulgada no site www.ufpel.edu.br/ich/ppgmp. Essa defesa será feita no sistema remoto e o endereço será divulgado no site do Programa. A nota nessa etapa da avaliação deverá ser, também, $\geq 7,0$. A defesa do projeto de dissertação consiste na apresentação do projeto em 10 minutos seguidos de mais 15 minutos de arguição do/a candidato/a pela Comissão Avaliadora.

- 3) **3) Terceira fase** que consistirá na análise e avaliação do Curriculum Vitae do/a candidato/a segundo o modelo LATTES ou similar no caso de estrangeiros e será de caráter classificatório, em caso de empate de notas.

III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1– Período de inscrições para o processo seletivo de ingresso de alunos em 2019: **01-30 de outubro de 2020.**

2– Divulgação da Homologação das inscrições: 04/11/2020

3– Prazo recursal: 05-06/11/2020.

4– Análise dos recursos: 09/11/2020.

5– Divulgação dos resultados da análise dos recursos: 10/11/2020.

6– Avaliação do Projeto de pesquisa dos inscritos: 11-17/11/2020.

7– Divulgação dos resultados da primeira fase: 18/11/2020.

8 – Prazo recursal: 18- 19/11/2020.

9 – Análise dos recursos: 20/11/2020.

10- Divulgação dos resultados da análise dos recursos: 23/11/2020.

11– Defesa do Projeto: 24 a 27/11/2020 por SKYPE, o cronograma das defesas será previamente divulgado na página do curso (www.ufpel.edu.br/ich/ppgmp).

12 – Divulgação do resultado: 30/11/2019

13– Prazo recursal: 01- 02/12/2020.

14– Análise dos recursos: 03-04/12/2020.

15– Divulgação dos resultados da análise dos recursos: 07/12/2020.

16– Divulgação do Resultado Preliminar: 08/12/2020.

17-Prazo recursal: 09-10/12/2020.

16– Análise dos recursos: 11-12/12/2020.

17– Divulgação do resultado da análise dos recursos: 14/12/2020

18– Divulgação do Resultado Final: 16/12/2020.

Bibliografia para uso obrigatório no projeto (no mínimo 4 títulos):

DANTAS, Fabiana S. O patrimônio cultural protegido pelo Estado brasileiro In: CAMPOS, Juliano B.; PREVE, Daniel R.; SOUZA, Ismael F. (orgs.) Patrimônio cultural, direito e meio ambiente: um debate sobre a globalização, cidadania e sustentabilidade [recurso eletrônico] - Curitiba: Multideia, 2015.

FONSECA, Maria Cecília L. A salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no Iphan: antecedentes, realizações e desafios. In: SCHLEE, Andrey R. (org) Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, nº 35, 2017. p. 158-170.

FONSECA, Maria Cecilia L. O patrimônio em processo. Trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2009.

FRIDMAN, Fania; ARAUJO, Ana Paula Silva de; DAIBERT, André Barcelos Damasceno. Políticas públicas de preservação do patrimônio histórico no Brasil. Três estudos de caso (1973-2016). *Rev. Bras. Estud. Urbanos Reg.*, São Paulo , v. 21, n. 3, p. 621-638, Dec. 2019. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2317-15292019000300621&lng=en&nrm=iso

PERALTA, Elsa. Abordagens teóricas ao estudo da memória social: resenhas críticas. *Antropologia, Escala e Memória*. n.2, 2007

POLLAK, Michel. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*. Vol.2. n. I, 1989.

POULOT, Dominique. A razão patrimonial na Europa do século XVIII ao XXI. *Revista do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 34, 2012. <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Numero%2034.pdf>

PRATS, Lorenç. Concepto y gestión del patrimonio local. *Cuadernos de Antropología Social*, n. 21, 2005. p.p. 17-35. <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7173998>

SCHINDEL, Estela. Inscribir el pasado en el presente: memoria y espacio urbano. *Política y cultural*, n.31, 2009.